

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Disciplina: Estudo crítico da teoria geral da prova penal**

**Professores: Titular GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARÓ**  
**Doutora MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**  
**Doutora MARTA CRISTINA CURY SAAD GIMENES**

### 1º SEMESTRE de 2023

#### **I) - APRESENTAÇÃO DO CURSO:**

A) O curso é desenvolvido segundo concepção de ensino que enfatiza a importância da preparação personalizada do aluno, com a finalidade de formar Mestres e Doutores para a carreira docente.

Para tanto, as aulas e as discussões em grupo têm caráter mais motivacional do que informativo, dando-se maior ênfase à comunicação oral e escrita, entre professor e aluno, e dos alunos entre si.

B) O curso compreende 13 unidades, abrangendo o programa anexo. Cada unidade é composta de leituras de material básico sobre o assunto, que o aluno deve necessariamente consultar antes da aula.

C) O aluno apresentará, antes do final do curso, trabalho escrito de 20 a 30 páginas, sobre temas selecionados nos Seminários, acompanhado de roteiro de aula com base no mesmo trabalho.

Desse modo, em cada unidade são atingidos os objetivos fundamentais do curso, que são:

1. Informar sobre a matéria;
2. Desenvolver no aluno uma postura crítica de modo a que ele, baseado nos textos, possa criar sua própria linha de análise;
3. Orientar o aluno na pesquisa e na preparação de trabalhos escritos, com treinamento metodológico;
4. Desenvolver no aluno a aptidão verbal, mediante técnica de aulas;
5. Preparar o aluno à análise crítica do trabalho dos demais.

D) A avaliação do aluno é feita individualmente, ao longo de todo o curso, sendo a nota final a soma da avaliação de todas as suas atividades. O aluno deve apresentar seminário, acompanhado de roteiro escrito. Também deverá apresentar trabalho escrito, de 20 a 30 páginas, até o dia 14 de julho de 2023, sobre o mesmo tema de seminário, que deverá ser enviado por meio da plataforma Moodle USP.

#### **II - INSTRUÇÕES AOS ALUNOS**

A) Preparação do aluno

1. Leitura, obrigatória e antecipada, dos textos indicados para cada unidade;
2. Leitura facultativa de textos complementares.
3. Apresentação de seminário, acompanhado de roteiro escrito
4. Apresentação de trabalho escrito, contendo de 20 a 30 páginas, sobre tema de seminário atinente a unidade distribuída.

#### B) Dinâmica de aula

- 1 Debates sobre os textos indicados para a unidade, preferencialmente a partir de questões suscitadas pelos alunos. Explicação das questões. Avaliação.
- 2 Perguntas, pelo professor, a todos os alunos, com participação da classe, sobre a unidade e a leitura obrigatória. Avaliação.

A finalidade desta etapa é o controle da leitura e da compreensão da unidade, bem como da capacidade de crítica, com avaliação personalizada dos alunos.

#### C) Técnica dos Seminários

Os seminários são obrigatórios.

Cada aluno escolherá um tema dentre os selecionados para os Seminários, desenvolvendo-o oralmente na sessão pré-determinada, com base em roteiro de aula. A exposição será seguida de debates.

Até o dia 14 de julho, o mesmo trabalho apresentado oralmente no seminário, deverá ser apresentado por escrito, contendo de 20 a 30 páginas.

A finalidade desta etapa é a orientação na preparação dos trabalhos escritos, com treinamento metodológico, orientação na pesquisa bibliográfica e desenvolvimento da técnica de aulas; e avaliação individual do trabalho do aluno e de sua capacidade de análise crítica, com relação ao trabalho dos demais.

#### D) Avaliação Final

A avaliação final é a soma da avaliação de todas as atividades, de cada aluno, valoradas ao longo de todo o curso. Poderá haver prova final escrita ou defesa oral do trabalho escrito.

### **PROGRAMA**

- 1. Conceitos fundamentais e terminologia da prova**
- 2. Sistemas probatórios contemporâneos**
- 3. Funções da prova judiciária**
- 4. Liberdade e legalidade da prova**
- 5. Prova e garantias processuais**
- 6. Ônus da prova, regra de julgamento e standards probatórios**
- 7. As declarações do acusado como fonte de prova**
- 8. Proposição da prova: direito à prova e poderes instrutórios do juiz**
- 9. Admissão da prova: critérios lógicos e jurídicos**
- 10. A inadmissibilidade das provas ilícitas**
- 11. Produção da prova**
- 12. Valoração da prova**
- 13. A motivação do juízo de fato**

## **TEXTOS PARA LEITURA PRÉVIA:**

### **UNIDADE 1 – 24 de março**

#### **Conceitos fundamentais e terminologia da prova**

MAGALHÃES, Notas sobre a terminologia da prova, p. 303-318.

TARUFFO, *La prova dei fatti giuridici*, cap. VI, n. 1 e 2, p. 413-37 e 440-1.

#### **Leitura facultativa:**

GASCÓN ABELLÁN, *Os fatos no direito*, p. 131-154. (CAIO)

### **UNIDADE 2 – 31 de março**

#### **Sistemas probatórios contemporâneos**

DAMASKA, *I volti della giustizia e del potere*, p. 207-229; 269-281

MAGALHÃES, *Direito à prova*, p. 17-40.

#### **Leitura facultativa:**

DENTI, *Evoluzione del diritto delle prove nei processi civili contemporanei*, p. 31-69. (THEODORO)

### **UNIDADE 3 – 14 de abril**

#### **Funções da prova judiciária**

FERRER BELTRÁN, *Prova e verdade no direito*, p. 59-83.

TARUFFO, *La prova dei fatti giuridici*, p. 323-331.

#### **Leituras facultativas:**

UBERTIS, *La ricerca della verità giudiziale, “in” La conoscenza...*, ns. 1 a 4, p. 1-16. (FLÁVIA)

### **UNIDADE 4 – 28 de abril**

#### **Liberdade e legalidade da prova.**

CAPPELLETTI, *Ritorno al sistema della prova legale?*, p. 139-41.

AMODIO, *Prove legali, legalità probatoria e política processuale*, p. 373-6.

MAGALHÃES GOMES FILHO e BADARÓ, *Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro*, p. 175-207.

#### **Leitura Facultativa:**

UBERTIS, *La ricerca...* ns. 5-7, p. 16-38. (GIULIA)

BADARÓ, “*Provas atípicas e provas anômalas ...*”, p. 351-362. (LEANDRO)

### **UNIDADE 5 – 05 de maio**

#### **Prova e garantias processuais**

BADARÓ, *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*, p. 18-68.

FERRAJOLI, *Diritto e ragione*, cap. III, item 10, n. 7-8, p. 126-135.

MAGALHÃES, *Direito à prova*, p. 53-7.

#### **Leitura facultativa:**

TARUFFO, *La prova...*, p. 401-8. (PEDRO)

**UNIDADE 6 – 12 de maio****As declarações do acusado como fonte de prova**

BUZZELLI, Il contributo dell'imputato alla ricostruzione del fatto, IN: *La conoscenza...*, p. 79-87.

CÓRDOBA, Gabriela. *Nemo tenetur se ipse accusare*: ¿principio de pasividad?. ..., p. 279-301.

COSTA ANDRADE, *Sobre as proibições de prova em processo penal*, p. 120-132.

**Leitura facultativa:**

GREVI, *Nemo tenetur se detegere*, p. 39-59. (LUÍSA)

**UNIDADE 7 – 19 de maio****Proposição da prova: direito à prova e poderes instrutórios do juiz**

GRINOVER, A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório, p. 71-9.

CORDERO, *Guida alla Procedura Penale*, p. 32-54.

LOPES JR., *Introdução Crítica ao Processo Penal...*, p. 168-179.

MAGALHÃES GOMES FILHO, *Direito à prova*, cap. III, p. 59-89.

**Leitura facultativa:**

MAGALHÃES GOMES FILHO, *Prova – Lei n. 11.690*, ..., p. 255-261. (JOÃO PEDRO)

TARUFFO, *La semplice verità* ..., p. 172 a 179. (LUANA)

**UNIDADE 8 – 26 de maio****Admissão da prova: critérios lógicos e jurídicos.**

MAGALHÃES, *Direito à prova*, cap. IV, ns. 1, 2 e 3, p. 91-98.

TARUFFO, *La prova...*, p. 337-51.

BADARÓ, *Direito à prova e os limites lógicos de sua admissão: os conceitos de pertinência e relevância*, p. 219-260.

**Leitura facultativa:**

DAMASKA, *Evidentiary barriers to conviction and two models of procedure: a comparative study*, p. 507-525. (LUÍSA)

**UNIDADE 9 – 02 de junho****A inadmissibilidade das provas ilícitas.**

MAGALHÃES GOMES FILHO, *Prova – Lei n. 11.690* ..., p. 262-271.

MAGALHÃES GOMES FILHO, *Proibição das provas ilícitas na Constituição de 1988*, p. 249-266.

SCARANCA FERNANDES, *Processo penal constitucional*, p. 83-93.

**Leitura facultativa:**

GALANTINI, *Inosservanza di limiti probatori e conseguenze sanzionatorie*, p. 169-93. (JOSÉ RODOLFO)

**UNIDADE 10 – 16 de junho****Produção da prova**

GRINOVER, *O conteúdo da garantia do contraditório*, p. 21-31

CORDERO, *Tre studi sulle prove penali*, p. 52-59.

TARUFFO, *La prova*, p. 351-61.

MAGALHÃES GOMES FILHO, *Prova – Lei n. 11.690* ..., p. 246-255.

**Leitura facultativa:**

TONINI, *A prova no processo penal italiano*, p. 137-42. (PAOLA)

**UNIDADE 11 – 23 de junho****Valoração da prova**

FERRER BELTRAN, Jordi. *Valoração racional da prova*, p. 133-199.

FERRAJOLI, *Diritto e ragione*, p. 115-120.

BADARÓ, *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*, p. 227-235.

**Leitura facultativa:**

TARUFFO, *Libero convincimento del giudice: I. Enciclopedia Giuridica Treccani*. (MARINA)

**UNIDADE 12 – 30 de junho****O contexto da decisão: *standard* de prova e ônus da prova**

BADARÓ, *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*, p. 18-68.

FERRER BELTRÁN, *Prova sem convicção*, p. 365-416.

UBERTIS, *La prova penale: profili giuridici ed epistemologici*, p. 97-100.

**Leituras facultativas:**

ILLUMINATI, *La presunzione d'innocenza dell'imputato*, p. 116-138. (RITA)

BADARÓ, *Ônus da prova no direito processual penal*, p. 194-199 e 225-241. (BARBARA)

**UNIDADE 13 – 07 de julho****A motivação do juízo de fato.**

MAGALHÃES, *A motivação das decisões penais*, cap. VI, p. 119-139.

TARUFFO, *La semplice verità ...*, p. 237 a 245

**Leitura facultativa:**

IBÁÑEZ, “Sobre a motivação dos Fatos na Sentença Penal”, p. 61-118. (LUCAS)

**Temas para seminários:**

1. Investigação pelo Ministério Público e pela Defesa
2. O juízo de fato no segundo grau de jurisdição
3. A captação de prova digital por *malware*
4. A investigação e produção da prova diante da razoável duração do processo
5. O colaborar na colaboração premiada
6. A proposição da prova pelo assistente do Ministério Público.
7. O conceito de prova supérflua
8. Prova penal e segredo profissional
9. A prova emprestada
10. Prova científica e livre convencimento do juiz

## 11. O *standard* de prova para a decretação da prisão preventiva

## 12. Controle do juízo de fato das decisões do tribunal do júri

### **BIBLIOGRAFIA**

- AMODIO, Ennio. Libertà e legalità nella disciplina della testimonianza, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, p. 310-339, 1973.
- \_\_\_\_\_. Prove legali, legalità probatoria e politica processuale, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, p. 373-376, 1974.
- ANDRADE, Manuel da Costa. *Sobre as proibições de prova em processo penal*, Coimbra: Coimbra Editora, 1992.
- ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo, *Da prova no processo penal*, 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 1987.
- ARMENTA DEU, Theresa. *La prueba ilícita (Un estudio comparado)*. Madrid: Marcial Pons, 2009.
- ASENCIO MELLADO, Jose Maria. *Prueba prohibida y prueba preconstituida*, Madrid: Trivium, 1989.
- AVOGLIO, Luiz Francisco Torquato. *Provas ilícitas: interceptações telefônicas e gravações clandestinas*, São Paulo: RT, 1995.
- BADARÓ, Gustavo Henrique. Direito à prova e os limites lógicos de sua admissão: os conceitos de pertinência e relevância, in José Roberto dos Santos Bedaque; Lia Carolina Batista Cintra; Elei Pierre Eid (Coords.), *Garantismo Processual. Brasília: Gazeta Jurídica*, 2016, p. 219-260.
- \_\_\_\_\_. *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*. São Paulo: RT, 2019.
- \_\_\_\_\_. *Onus da prova no processo penal*. São Paulo, 2003.
- \_\_\_\_\_. “Provas atípicas e provas anômalas: inadmissibilidade da substituição da prova testemunhal pela juntada e declarações escritas de quem poderia ser testemunha”, in Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide Moraes (Coords.). *Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ, 2005, p. 351-362.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio. “Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro” (em co-autoria com Antonio Magalhães Gomes Filho. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 65, p. 175-208, mar./abr. 2007
- CAFFERATA NORES, José I., *La prueba en el proceso penal*, Buenos Aires: Depalma, 1986.
- CAPPELLETTI, Mauro. Ritorno al sistema della prova legale?, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, 17(1): 139-41, 1974.
- CAPRIOLI, Francesco. *Colloqui riservati e prova penale*, Torino: Giappichelli, 2000.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. *Le prove civile*, Torino: UTET, 1999.
- CORDERO, Franco. *Tre studi sulle prove penali*, Milano: Giuffrè, 1963.
- CÓRDOBA, Gabriela. *Nemo tenetur se ipse accusare*: ¿principio de pasividad?. Estudio sobre justicia penal. Libro Homenaje al Profesor Julio B. Maier. Buenos Aires, Argentina: Editores del Puerto, 2005.
- DAMASKA, Mirjan R. *Il diritto delle prove alla deriva*. Trad. de Francesca Cuomo Ulloa e Valentina Riva, Bologna: Il Mulino, 2003
- \_\_\_\_\_. *I volti della giustizia e del potere*, trad. Andrea Giussani e Fabio Rota, Bologna: Il Mulino, 1991.
- \_\_\_\_\_. Evidentiary barriers to conviction and two models of procedure: a comparative study, *University of Pennsylvania Law Review*, 121: 507-89, 1973.
- \_\_\_\_\_. Presentation of evidence and factfinding precision, *University of Pennsylvania Law Review*, 123: 1083-1106, 1975.
- DENTI, Vittorio. L’evoluzione del diritto delle prove nei processi civili contemporanei. *Rivista di diritto processuale*, Milano: Giuffrè, p. 31-70, 1965.
- FERRER BELTRAN, Jordi. *La valoración racional de la prueba*. Madrid: Marcial Pons, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Valoração racional da prova*. Salvador: Juspodivm, 2022.
- \_\_\_\_\_. *Prueba e verdad en el derecho*. 2 ed. Madrid: Marcial Pons, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Prova e verdade no direito*. Trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: RT, 2017.
- \_\_\_\_\_. Prolegómenos para una teoría sobre los estándares de prueba. El *test case* de la responsabilidad del estado por prisión preventiva errónea. In: PAPAYANNIS, Diego M.; FREDES, Esteban Pereira (Eds.). *Filosofía del Derecho Privado*. Barcelona: Marcial Pons, 2018.

- \_\_\_\_\_. Prolegômenos para uma teoria sobre os *standards* probatórios. Tradução de Daniel de Resende Salgado e Luís Felipe Schneider Kircher. In: SALGADO, Daniel de Resende; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de; KIRCHER, Luís Felipe Schneider (coords). *Altos estudos sobre a prova no processo penal*. Salvador: Juspodivm, 2020.
- \_\_\_\_\_. *Valoração racional da prova*. Salvador: Juspodivm, 2022
- \_\_\_\_\_. *Prueba sin convicción*. Estándares de prueba y debido proceso. Madrid: Marcial Pons, 2021.
- \_\_\_\_\_. *Prova sem convicção. Standards de prova e devido processo*. Salvador: Juspodivm, 2022
- FIGUEIREDO DIAS, Jorge. Ónus de alegar e de provar em processo penal?, *Revista de Legislação e Jurisprudência*, 105:125-43, 1971.
- GALANTINI, Novella. *L' inutilizzabilità della prova nel processo penale*, Padova: CEDAM, 1992.
- \_\_\_\_\_. Inosservanza di limiti probatori e conseguenze sanzionatorie, in Ubertis (org.), *La conoscenza del fatto nel processo penale*, Giuffrè, 1992, p. 169-93.
- GARAPON, Antoine, e PAPADOPOULOS, Ioannis. *Julgar nos Estados Unidos e na França*, trad. Regina Vasconcelos, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- GASCÓN ABELLÁN, Marina. *Los hechos en el derecho: bases argumentales de la prueba*, Madrid: Marcial Pons, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Os fatos no direito*. Bases argumentativas da prova. Salvador: Ed. Juspodivm, 2022.
- GREVI, Vittorio. “*Nemo tenetur se detegere*”, Milano, Giuffrè, 1972.
- \_\_\_\_\_. Il diritto al silenzio dell'imputato sul fatto proprio e sul fatto altrui, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, 1998, p. 1129-50.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas*, 2ª ed. São Paulo: RT, 1982.
- \_\_\_\_\_. O conteúdo da garantia do contraditório, in *Novas tendências do Direito Processual*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990, p. 17-44.
- \_\_\_\_\_. As provas ilícitas na Constituição, in *O processo em evolução*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996, p. 45-53.
- \_\_\_\_\_. Prova emprestada, in *O processo em evolução*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996, p. 54-63.
- \_\_\_\_\_. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 27, 1999, p. 71-9.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; SCARANCA FERNANDES, Antonio; MAGALHÃES GOMES FILHO. *As nulidades no processo penal*, 7ª ed., São Paulo, RT, 2001.
- HAACK, Susan. El probabilismo jurídico: una dimensión epistemológica. In: VÁZQUEZ, Carmen (Edit.). *Estándares de prueba y prueba científica*. Ensayos de epistemología jurídica. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- HAACK, Susan. Epistemology and the Law of Evidence: Problems and Projects. *Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law*. New York, p. 1-26, 2014.
- HAACK, Susan. Epistemology legalized: Or, Truth, Justice, and the American Way. In: *Evidence and Inquiry: a pragmatist reconstruction of epistemology*. New York: Prometheus Books, 2009.
- HUERTAS MARTÍN, M. I., *El sujeto pasivo del proceso penal como objeto de la prueba*, Barcelona: Bosch, 1999.
- IBÁÑEZ, Perfecto Andrés, Sobre a motivação dos Fatos na Sentença Penal. In: *Valoração da prova e sentença penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 61-118.
- KNIJNIK, Danilo. *A prova nos Juízos Cível, Penal e Tributário*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- LAGRADE, Xavier, *Réflexion critique sur le droit de la preuve*, Paris: L.G.D.J., 1994.
- LAUDAN, Larry. *Verdad, error y proceso penal*. Un ensayo sobre epistemología jurídica. Trad. Carmen Vázquez e Edgar Aguilera. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- \_\_\_\_\_. ¿Es razonable la duda razonable? *El estándar de prueba y las garantías en el proceso penal*. Buenos Aires: Hammurabi, 2011.
- \_\_\_\_\_. Is it Finally Time to Put ‘Proof Beyond a Reasonable Doubt’ Out to Pasture? *University of Texas Law, Public Law Research Paper, n. 194*, 2011.
- \_\_\_\_\_. La elemental aritmética epistémica del derecho II: los inapropiados recursos de la teoría moral para abordar el derecho penal. In: VÁZQUEZ, Carmen (Ed.). *Estándares de prueba y prueba científica*. Ensayos de epistemología jurídica. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- \_\_\_\_\_. Por qué un estándar de prueba subjetivo y ambiguo no es un estándar. In: *El estándar de prueba y las garantías en el proceso penal*, Buenos Aires: Hammurabi, 2011.
- LÉVY-BRUHL, Henri. *La preuve judiciaire: etude de sociologie juridique*, Paris: Marcel Rivière, 1964.

- LOPES JR. Aury. *Introdução Crítica ao Processo Penal (Fundamentos da Instrumentalidade Garantista)*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio. *Presunção de inocência e prisão cautelar*, São Paulo, Saraiva, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Direito à prova no processo penal*, São Paulo, RT, 1997.
- \_\_\_\_\_. *A motivação das decisões penais*, 2 ed. São Paulo, RT, 2013.
- \_\_\_\_\_. Méthodes interdites et preuves de façon illicite, In: *Procedural Justice - XIV*. IAPL World Congress, Giesecking-Verlag, Bielefeld, 2014, p. 700-716.
- \_\_\_\_\_. Proibição das provas ilícitas na Constituição de 1988. In: MORAES, Alexandre de. (Coord.). *Os 10 anos da Constituição Federal*. São Paulo: Atlas, 1999.
- \_\_\_\_\_. Provas – Lei 11.690, de 09.06.2008, in MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis (Coord.). *As Reformas no Processo Penal. As novas Leis de 2008 e os Projetos de Reforma*. São Paulo; RT, 2008.
- \_\_\_\_\_. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro), in *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*, São Paulo, DPJ, 2005, p. 303-318.
- MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. “Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro” (em co-autoria com Antonio Magalhães Gomes Filho. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 65, p. 175-208, mar./abr. 2007
- MASSA, Michele. *Contributo all’analisi del giudizio penale di primo grado*, Milano, Giuffrè, 1976.
- McCORMICK. McCormick on evidence, 4<sup>a</sup> ed. atualizada por John Willian Strong, St. Paul, Minn.: West Publishing, 1992.
- MEIREIS, Manuel Augusto Alves. *O regime das provas obtidas pelo agente provocador em processo penal*, Coimbra: Almedina, 1999.
- MIRANDA ESTRAMPES, M. *El concepto de prueba ilícita y su tratamiento en el proceso penal*. 2 ed. Barcelona: Bosch, 1997.
- \_\_\_\_\_. *La mínima actividad probatoria en el proceso penal*, Barcelona: Bosch, 1997.
- MITTERMAIER, C.J.A.. *Tratado de la prueba en materia criminal*, trad. Antonio Quintano Ripolles, 9<sup>a</sup> ed. Madrid: Reus, 1959.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. *A prova por indícios no processo penal*, São Paulo: Saraiva, 1994.
- MUÑOZ CONDE, Francisco. *La búsqueda de la verdad en el proceso penal*. 2 ed. Buenos Aires: Hamurabi, 2003.
- NOBILI, Massimo. *Il principio del libero convincimento del giudice*, Milano: Giuffrè, 1974.
- \_\_\_\_\_. La teoria delle prove penali e il principio della “difesa sociale”, *Materiali per una storia della cultura giuridica*, 4:419-55, 1974.
- PAPADOPOULOS, e GARAPON, Antoine. *Julgar nos Estados Unidos e na França*, trad. Regina Vasconcelos, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- PICÓ I JUNOY, Joan. *El derecho a la prueba en el proceso civil*, Barcelona: Bosch, 1996.
- \_\_\_\_\_. *El Juez y la prueba: Estudio de la errónea recepción del brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam y su repercusión actual*. Barcelon J. M. Bosch Ed., 2007.
- PITOMBO, Cleunice A. Valentim Bastos. Da busca e apreensão no processo penal, São Paulo, RT, 1999.
- QUAGLIERINI, Corrado. In tema di onere della prova nel processo penale, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, 1998, p. 1255-72.
- SCARANCA FERNANDES, Antonio. *Processo penal constitucional*, 6 ed. São Paulo: RT, 2010.
- TARUFFO, Michele, *La prova dei fatti giuridici*, Milano: Giuffrè, 1992.
- \_\_\_\_\_. *La semplice verità. Il giudice e la costruzione di fatti*. Roma-Bari, Laterza, 2009.
- \_\_\_\_\_. Libero convincimento del giudice: I. *Enciclopedia Giuridica Treccani*. Roma: Treccani, v. XVIII, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Sui confini. Scritti sulla giustizia civile*. Bologna: Il Mulino, 2002
- TONINI, Paolo, *A prova no processo penal*, trad. Alexandra Martins e Daniela Mróz, São Paulo: RT, 2002.
- TWINING. *Rethinking Evidence. Exploratory Essays*. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- UBERTIS, Giulio. *Fatto e valore nel sistema probatorio penale*, Milano: Giuffrè, 1979.
- \_\_\_\_\_. (org.). *La conoscenza del fatto nel processo penale*, Milano: Giuffrè, 1992.



- VAZQUEZ SOTELO, Jose Luis. *Presunción de inocencia del imputado e intima convicción del tribunal*, Barcelona: Bosch, 1984.
- WALTER, Gerhard. *Libre apreciación de la prueba*, trad. Tomás Banzhaf, Bogotá: Temis, 1985.
- WIGMORE, John Henry. *Evidence in trials at common law*, 8<sup>o</sup> ed. revista por John T. McNaughton, Aspen Law, 1961, v. 8.
- ZUCKERMAN, A. A. S., *The principles of criminal evidence*, Oxford: Clarendon Press, 1989.